

**ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 10/07/2025.** Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil vinte cinco, às 17 horas, iniciou-se a nona sessão extraordinária do ano de 2025 do Conselho Departamental, do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, com as presenças de Reginaldo Célio Sobrinho (presidente), Silvana Venturim, Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, Ivone Martins de Oliveira, Kalline Pereira Aroeira, Regina Celi Frechiani Bitte, Tatiana de Santana Vieira, Maria José Rassele Soprani, Luciana Pimentel Rhodes Goncalves Soares, Elis Beatriz de Lima Falcão. O Presidente declarou aberta a sessão com os seguintes pontos: **01. Apreciação de atas/relatórios:** não houve. **02. Comunicações:** não houve. **03. Expediente: Exclusões, inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta.** não houve. **04. Ordem do dia:** **04.01.** Apresentação da sugestão de metodologia do Centro de Educação para análise e debate da proposta de alteração da Resolução que visa estabelecer os procedimentos relativos às atribuições de carga horária para os encargos docentes do Magistério do Ensino Superior desta Universidade, aprovada pela Comissão de Política Docente – CPD/Cepe (Resolução 60/1992). O ponto de pauta foi aberto com a apresentação, pelo Presidente do Conselho, da sugestão de criação de uma Comissão Especial do CE composta por 1 (um) representante docente de cada Departamento e os dois representantes do CE no CEPE, com início das atividades no dia 21/07. Foi sugerido também que o CE solicite a prorrogação do prazo de apresentação das propostas de modificação ao referido documento, tendo em vista que o envio da proposta de alteração aos membros do CEPE foi realizado no dia 08/07, apenas 3 dias úteis antes do recesso, o que inviabiliza, neste momento, uma discussão mais aprofundada. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às 17h50 do dia 10/07/2025, e eu, Adelina Gonçalves, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo presidente da sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ADELINA AMORIM GONCALVES - SIAPE 1745524  
Secretaria - SEC/CE  
Em 30/07/2025 às 16:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1173720?tipoArquivo=O>